



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 187/2012 – GP

Dispensa da Função Comissionada
FC – 2 o servidor José Jailson da
Silva.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução TRE n.º 5, de 20/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOSÉ JAILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440601, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente